



EDITAL Nº 61/2025

O Reitor da Universidade Santo Amaro - Unisa, considerando o estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, torna público o Edital do Processo Seletivo para ingresso ao Curso de Medicina do Campus Interlagos e ao Curso de Medicina do Campus Guarulhos - turmas do 1º semestre de 2026, com o uso da nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1** O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado em uma única fase com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no 1º semestre de 2026, nos cursos de Medicina do Campus Interlagos e de Medicina do Campus Guarulhos da Universidade Santo Amaro – Unisa, autorizados pelos atos destacados abaixo, com o uso da nota do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio).
- 1.2** Os cursos de Medicina do Campus Interlagos e de Medicina do Campus Guarulhos da Universidade Santo Amaro – Unisa serão oferecidos em regime semestral, com semestre iniciando-se em janeiro e julho e terminando em junho e dezembro, respectivamente, de 2ª a 6ª-feira, turno integral. Os sábados em que forem desenvolvidas atividades previstas no Calendário Acadêmico Unisa são considerados, também, dias de trabalho acadêmico efetivo, para os fins de que dispõe a Lei nº 9.394/1996.
- 1.3** Os processos de transferência, segunda graduação e prova, se existirem, acontecerão regidos por editais específicos.

2. DAS VAGAS, LOCAL DE FUNCIONAMENTO E ATOS DE LEGALIZAÇÃO

Medicina do Campus Interlagos - Rua Prof. Enéas de Siqueira Neto, 340, Jardim das Imbuías, São Paulo, SP

CURSO SUPERIOR	CAMPUS	TURNO	DURAÇÃO SEMESTRES	VAGAS	ATO DE CRIAÇÃO	RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO E AUTORIZAÇÃO
Medicina	Interlagos	Integral	6 Anos 12 Semestres	15 vagas 1º semestre	Decreto Federal nº 66.321 de 16/3/1970	PORTARIA SERES/MEC Nº 539, DE 30/09/2024, PUBLICADA NO D.O.U DE 01 DE OUTUBRO DE 2024. PORTARIA SERES/MEC Nº 416, DE 03/07/2025, PUBLICADA NO D.O.U DE 04 DE JULHO DE 2025

Medicina do Campus Guarulhos – Av. Anton Philips, 446, Vila Hermínia, Guarulhos, SP

CURSO SUPERIOR	CAMPUS	TURNO	DURAÇÃO SEMESTRES	VAGAS	ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CRIAÇÃO DO CURSO
Medicina	Guarulhos	Integral	6 Anos 12 Semestres	5 vagas 1º Semestre	Portaria SERES/MEC nº 175, de 30 de junho de 2023.

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br/443> e utilize o código 133A-9AC4-AD60-E329.



a. A Unisa reserva-se o direito de alterar o horário de funcionamento, total ou parcial, de qualquer um de seus cursos, desde que considere importante para melhor qualidade do respectivo Projeto Pedagógico.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1** As inscrições para o Processo Seletivo – Nota do ENEM de ingresso nos cursos de Medicina do Campus Interlagos e de Medicina do Campus Guarulhos da Universidade Santo Amaro (Unisa) estarão abertas a partir **das 15h de 03 de novembro de 2025 até as 21h de 02 de dezembro de 2025**. As inscrições poderão ser realizadas no site medicina.unisa.br ou através da Central de Atendimento ao Candidato, pelo [WhatsApp 11 2141-8646](https://api.whatsapp.com/send?phone=1121418646), de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, e aos sábados, das 8h às 12h. Para se inscrever, o candidato deve preencher a ficha de inscrição e efetuar o pagamento da taxa correspondente por meio de boleto bancário.
- 3.2** O candidato deverá escolher, no ato da inscrição, um dos cursos disponíveis para concorrer à vaga, ou seja: Medicina Interlagos ou Medicina Guarulhos. Considerando que o Processo Seletivo – Nota do ENEM será unificado, o candidato deverá realizar apenas uma inscrição, para um Curso/Campus específico.
- 3.3** É imprescindível o preenchimento correto das informações no formulário de inscrição, inclusive, de um endereço eletrônico (e-mail) e um número de celular válido e atual, para que possa receber as informações do processo seletivo, ficando autorizada à Instituição enviar, ao candidato, informações sobre este Edital ou sobre a Unisa, exclusivamente por meio do endereço eletrônico e por mensagem de texto, via celular, informados pelo candidato.
- 3.4** Não serão aceitas inscrições por e-mail, via postal, FAX ou por qualquer outro meio não especificado no item **3.1**.
- 3.5** O valor da taxa de inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais).
- 3.6** O pagamento da taxa deverá ser efetuado exclusivamente por meio do boleto bancário emitido no ato da inscrição, impreterivelmente até a data de vencimento impressa no mesmo. Não serão concedidas isenções de taxa de inscrição e/ou dilações de prazo de vencimento. Caso tenha dificuldade de gerar o boleto ao término da inscrição, poderá gerar segunda via pelo site <https://www.unisa.br/segunda-via-boleto/>.
- 3.7** Não haverá, sob nenhuma hipótese, devolução da taxa de inscrição; e a mesma terá validade exclusiva para o Processo Seletivo de que trata este Edital.
- 3.8** O processo de inscrição e as posteriores fases serão organizados de acordo com o cronograma abaixo:

INSCRIÇÃO	RESULTADO	PERÍODO DE MATRÍCULA
03/11/2025 a 02/12/2025	04/12/2025	04 a 08/12/2025

3.9 Na hipótese de existência de vagas remanescentes, a Unisa publicará um novo cronograma de inscrição e matrícula.

4. DO USO DA NOTA DO ENEM E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 O candidato deverá, no ato da inscrição, informar corretamente o CPF e o ano do ENEM,



sendo que essa informação é de sua inteira responsabilidade.

- 4.2** A consulta na base de dados do INEP-MEC é feita utilizando o número do CPF e ano do ENEM indicado pelo candidato no ato da inscrição. Portanto, a Unisa não se responsabiliza por qualquer inconsistência, seja nos dados fornecidos pelo candidato, seja no banco de dados disponibilizados para consulta no INEP-MEC.
- 4.3** O processo seletivo considerará o aproveitamento das notas do ENEM, desde que garantidos os critérios mínimos de desempenho estabelecidos neste Edital.
- 4.4** Serão consideradas as pontuações do ENEM do candidato nas áreas de conhecimentos: Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias e Redação. A nota final será obtida pela média aritmética simples nas 5 (cinco) áreas de conhecimentos. Nota máxima: 1000.
- 4.5** Para fins de aproveitamento dos resultados obtidos no ENEM serão aceitos exclusivamente candidatos que tenham obtido pontuação final igual ou maior que 400 (quatrocentos) pontos e não tenham zerado na redação.
- 4.6** O candidato será classificado por ordem decrescente da nota final, para preenchimento das vagas remanescentes. Essa classificação acontecerá conforme cronograma exposto no item 3.8 deste Edital.
- 4.7** Em caso de empate serão adotados como critérios de desempate:
- maior pontuação na redação;
 - maior pontuação na área de conhecimento de ciências da natureza e suas tecnologias;
 - maior pontuação na área de conhecimento de matemática e suas tecnologias;
 - maior pontuação na área de conhecimento de linguagens, códigos e suas tecnologias;
 - persistindo o empate, maior idade cronológica do candidato, considerados dia/mês/ano.
- 4.8** O candidato poderá utilizar o desempenho obtido no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), das edições a partir de 2021. Notas obtidas em edições anteriores serão consideradas nulas e a inscrição automaticamente cancelada.
- 4.9** Se o candidato participou de mais de uma edição do ENEM, será considerada para análise, aquela em que o desempenho atingiu a melhor média.
- 4.10** O resultado da classificação do candidato acontecerá conforme cronograma estabelecido no item **3.8** deste Edital.

5 DA MATRÍCULA

- 5.1** A matrícula do candidato classificado e aprovado para o Curso de Medicina do Campus Interlagos e de Medicina do Campus Guarulhos deverá ocorrer conforme o cronograma exposto no item **3.8** deste Edital.
- 5.2** A convocação acontecerá pelo site medicina.unisa.br. O candidato também será comunicado por email, telefone, SMS e/ou WhatsApp, por meios dos dados cadastrados no momento da inscrição.
- 5.3** A matrícula poderá ser realizada de forma online, pelo site medicina.unisa.br, seguindo as orientações do comunicado de convocação; ou presencialmente nos Campi. A saber:
- a) Para vagas no curso de Medicina do Campus Interlagos: a matrícula presencial poderá ser realizada no Campus Metrô Adolfo Pinheiro, nas datas indicadas no cronograma, das 9h às 18h.



- b) Para vagas no curso de Medicina do Campus Guarulhos: a matrícula presencial poderá ser realizada no Campus Guarulhos – Entrada pela Av. João Cavalaria, 133, Vila Hermínia, Guarulhos, das 9h às 18h.

5.4 O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido pelo cronograma acima poderá ser considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

5.4.1 O deferimento da matrícula está condicionado ao que segue:

- preenchimento do formulário de matrícula online (se matrícula online);
- pagamento da primeira parcela da matrícula;
- análise e aprovação da documentação entregue pelo candidato (física ou online, de acordo com a modalidade de matrícula escolhida).

5.5 Os candidatos convocados deverão entregar cópia simples acompanhada da original (se matrícula presencial); ou postar cópia digitalizada, se matrícula online, dos documentos abaixo, utilizando-se do formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: https://bit.ly/matriculamedicina_Unisa_ENEM. São os documentos:

- Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente - expedido até a data da matrícula;
- Certidão de Nascimento e/ou de Casamento;
- Documento de Identidade com foto;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Requerimento de matrícula e Anexo I, vinculados ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo candidato por seu responsável legal, no caso de menor de 18 (dezoito) anos, ou procurador devidamente habilitado por procuração pública lavrada em Cartório ou Tabelionato de Notas;
- Comprovante de quitação do pagamento da parcela de matrícula*. *O pagamento da matrícula será em parcela única, por meio de boleto bancário, desde que realizado online. Se optar pela matrícula presencial, o pagamento deverá ser realizado por cartão de débito.
- Boletim que comprove a nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

5.6 O candidato que não dispuser dos documentos indicados no **item 5.5. alíneas “a” e “b”** na data da matrícula, deverá encaminhar declaração original, assinada e carimbada pelo Diretor da Escola, atestando que está cursando a última série do Ensino Médio, com data de conclusão prevista antes do início do curso de Graduação em Medicina. Esse documento deverá ser substituído pelos documentos indicados no **item 5.5. alíneas “a” e “b”**, em data que anteceda o início das aulas. A não postagem dos documentos supracitados ou da referida declaração no ato da matrícula, implicará na não conclusão do processo de vínculo do aluno com a Universidade.

5.7 O candidato que entregar documento de conclusão de curso do Ensino Médio ou equivalente, realizado no exterior, deve também entregar o documento de equivalência formal do referido curso, expedido pela Secretaria de Estado da Educação. A não entrega no ato da matrícula implicará na não conclusão do processo de vínculo do aluno com a Universidade.

5.8 Será nula de pleno direito, a qualquer tempo, a classificação do candidato que tenha participado do Processo Seletivo e realizado matrícula fazendo uso de documentos falsos ou utilizado de meios ilícitos.



5.9 É vedado o Trancamento de Matrícula para os alunos ingressantes.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1** Se a solicitação de cancelamento de matrícula for protocolada até o último dia útil imediatamente anterior ao início das aulas, será devolvido 80% (oitenta por cento) do valor correspondente à parcela da matrícula. Após o prazo estipulado, não haverá qualquer devolução
- 6.2** A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula por parte de alunos desistentes, implicará na continuidade de seu débito para com a Unisa inclusive das parcelas vincendas.
- 6.3** A Unisa reconhece que, em razão deste Edital, poderá realizar atividades de tratamento de informações relacionadas a pessoas naturais identificadas ou identificáveis (“Dados Pessoais”) e declara que, no contexto do desempenho de suas obrigações contratuais, cumprirá toda a legislação aplicável a tal tratamento, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais” ou “LGPD”).
- 6.4** A Unisa possui políticas de Cookies e Privacidade, em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, devidamente divulgadas no site www.unisa.br. A realização da inscrição e a formalização da matrícula significarão seu conhecimento a respeito de tais diretrizes.
- 6.5** A Unisa poderá alterar as vagas estabelecidas para este processo seletivo a seu critério, inclusive na hipótese de superveniente orientação emitida pelos órgãos de regulação da Educação Superior (Ministério da Educação).
- 6.6** A Instituição é credenciada junto aos programas Universidade para Todos (Prouni) e ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies). O Fies é um programa desenvolvido e ofertado pelo Ministério da Educação (MEC) para possibilitar maior acesso ao ensino superior. A responsabilidade pela participação do processo seletivo para o financiamento é exclusiva do candidato e/ ou aluno, a quem cabe comprovar o cumprimento dos requisitos necessários junto ao MEC e Agente Financeiro para a sua concessão e manutenção. Assim, não compete às Instituições qualquer responsabilidade no que se refere à contratação do benefício pelo aluno..
- 6.7** A Unisa poderá publicar novo cronograma de inscrição e matrícula pela nota do ENEM, desde que existam vagas remanescentes.
- 6.8** Os casos omissos relativos ao presente Edital, serão resolvidos pela Comissão Coordenadora Processo Seletivo de Ingresso ao curso de Medicina da Universidade Santo Amaro - Unisa.
- 6.9** O Edital do Processo Seletivo de Ingresso ao curso de Medicina da Universidade Santo Amaro – Unisa encontra-se publicado na íntegra no site medicina.unisa.br.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Santo Amaro, 31 de outubro de 2025.



Prof.º Dr. Eloi Francisco Rosa
Reitor

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 133A-9AC4-AD60-E329.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/133A-9AC4-AD60-E329> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 133A-9AC4-AD60-E329



Hash do Documento

i7LLrITjhTGtKzqVvk8NRy9qbIEHMIBwZo2gc3DI6JAw=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/10/2025 é(são) :

Eloi Francisco Rosa (Reitor) - 285.767.048-62 em 31/10/2025 11:53 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

